

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO Nº 05/2021

O Programa de Pós-Graduação em História da Arte (PPGHA) da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, da Universidade Federal de São Paulo (EFLCH/UNIFESP), Campus Guarulhos, torna pública a abertura de inscrições para as provas de seleção ao Curso de Mestrado em História da Arte, cujas aulas terão início em abril 2022.

1. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE

1.1. Arte, Circulações e Transferências

09 vagas

Reúne temas de pesquisas que envolvam discussões sobre circulações e transferências de artistas, de modelos artísticos, estilísticos, arquitetônicos e iconográficos, assim como técnicas, saberes e preceitos. Enfocam-se diferentes formas de mobilidade local e global em diversos períodos históricos, abarcando a circulação e transferência de conceitos, ideias, teorias e questões referentes ao patrimônio histórico e artístico.

1

1.1.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

André Luiz Tavares Pereira (01 vaga)
Elaine Cristina Dias (02 vagas)
Flavia Galli Tatsch (02 vagas)
Jens Michael Baumgarten (01 vaga)
Manoela Rossinetti Ruffinoni (02 vagas)
Michiko Okano (01 vaga)

1.2. Arte e Tradição Clássica

6 vagas

Esta linha agrupa pesquisas que articulam Arte e Tradição Clássica, concentrando-se nos seguintes subtemas: a) Estudos das artes grega e romana da perspectiva da Arqueologia Clássica, que ao focar em contexto, forma e função, lida com questões acerca das oficinas, artistas e comitentes, da finalidade e utilização destas artes, dos ambientes físicos em que são exibidas e vistas, de como operam dentro de seu tempo e lugar, dos contextos histórico, cultural, social, político e econômico, no interior dos quais adquirem significados; b)

Campus Guarulhos – Unidade Provisória

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas • EFLCH

Estrada do Caminho Velho, n. 333 – Jd. Nova Cidade -CEP: 07252-312 – Guarulhos - SP

Estudos sobre arte e cultura na Idade Moderna, com foco em historiografia, fontes e objetos, considerando temas iconográficos, relações entre artistas e comitentes, entre produção e colecionismo, assim como as conexões entre arte e literatura artística.

1.2.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Angela Brandão (02 vagas)

Cássio da Silva Fernandes (03 vagas)

José Geraldo Costa Grillo (01 vaga)

1.3. *Instituições, Discursos e Alteridade*

12 vagas

Discute noções como identidade, alteridade e localidade. Aborda a dimensão pública e política das artes, sua imagética e suas indústrias, seja nas artes visuais e performáticas, na arquitetura, na fotografia, no grafite, no cinema ou nas novas mídias, bem como nas exposições e em outras formas de visibilidade e legitimação das artes e dos bens simbólicos. Estuda imagens, objetos, processos artísticos e cidades, a partir de seus contextos de produção, dos agenciamentos e hierarquizações que os constituem, das apropriações que deles se faz e de seus modos de recepção. Abarca diferentes referenciais históricos e geográficos, e abrange memórias, saberes e dispositivos, tanto hegemônicos, como não-hegemônicos.

2

1.3.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Ana Maria Pimenta Hoffmann (01 vaga)

Ilana Seltzer Goldstein (01 vaga)

Letícia Coelho Squeff (01 vaga)

Marina Soler Jorge (01 vaga)

Marta Denise da Rosa Jardim (02 vagas)

Pedro Fiori Arantes (02 vagas)

Vinícius Spricigo (01 vaga)

Virgínia Gil Araujo (02 vagas)

Yanet Aguilera Viruez Franklin De Matos (01 vaga)

1.4. *Arte, Política e Filosofia*

05 vagas

Campus Guarulhos – Unidade Provisória

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas • EFLCH

Estrada do Caminho Velho, n. 333 – Jd. Nova Cidade -CEP: 07252-312 – Guarulhos - SP

A linha investiga perspectivas teórico-metodológicas inerentes à historiografia de arte com ênfase nas articulações entre práticas simbólicas e políticas, convocando por isso mesmo a multiplicidade dos objetos imagéticos/artísticos das cenas moderna e contemporânea. Interpela a construção dos discursos críticos, especulativos e genealógicos acerca das visualidades a partir de diversificada temática antropológico-filosófica: sensível e inteligível, memória, identidade, temporalidades da imagem, gestualidades e corporeidades, ritos e valores, formas de vida e de comunidade.

1.4.1. Docentes vinculados à linha e número de vagas oferecidas por cada orientador:

Carolin Overhoff Ferreira (02 vagas)

Oswaldo Fontes Filho (03 vagas)

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2021 **por meio eletrônico**. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá indicar a linha de pesquisa a qual pretende se vincular, bem como o orientador pretendido, **obrigatoriamente** dentre aqueles vinculados à linha de pesquisa escolhida.

Importante:

a) O candidato indica obrigatoriamente o orientador a partir da linha de pesquisa na qual deseja se vincular e registra sua escolha no [Formulário de Inscrição](#). A escolha do possível orientador deve ser precedida por uma consulta ao seu currículo na Plataforma Lattes, disponível no *site* do programa, a fim de verificar a pertinência do projeto às áreas de interesse do docente.

b) A indicação de um possível orientador pelo candidato não implica, necessariamente, que tal escolha será atendida. Caberá sempre aos docentes vinculados ao programa, e que estejam oferecendo vagas para ingresso, a decisão sobre o aceite da indicação de orientador, considerando, além do desejo expresso pelo candidato, o tema do projeto e a linha de pesquisa escolhida, bem como a disponibilidade de vaga por parte do orientador.

c) Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

2.1. Da inscrição por meio eletrônico

Campus Guarulhos – Unidade Provisória

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas • EFLCH

Estrada do Caminho Velho, n. 333 – Jd. Nova Cidade -CEP: 07252-312 – Guarulhos - SP

2.1.1. Preencher todos os campos do formulário disponível no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfnPTqa5pICt1ITPKbtM4aYOnCcV4Z0QAFGYRm3HoVLX_Bigw/viewform?usp=sf_link

2.2.2. Anexar, no envio eletrônico, além do formulário, os seguintes documentos legíveis em formato PDF (até 10MB):

- a) O projeto de pesquisa, de acordo com o modelo informado neste edital (ver item 7.1. “Roteiro para Elaboração do Projeto de Pesquisa”).
- b) Cópia do documento de identidade RG e CPF.
- c) Cópia completa do *Curriculum Vitae*, conforme o modelo preenchido exclusivamente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>)
- d) Cópia Digital do Diploma de Graduação, frente e verso, registrado pelo MEC, quando expedido por instituição brasileira, ou reconhecido legalmente por instituição brasileira, quando expedido por instituição estrangeira. Na falta do diploma de graduação, a inscrição poderá ser feita com cópia do Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista da conclusão de curso e da colação de grau.
- e) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, devidamente assinado pela autoridade competente.
- f) Cópia do certificado de proficiência em língua estrangeira. Em caso de requerer dispensa da Prova de Idioma (fase III desta Seleção), o candidato deverá apresentar, na inscrição, cópia de Certificado de Proficiência ou atestados de aprovação em provas realizadas em seleção de programas de Pós-Graduação de universidades públicas, com clara indicação de nota superior a 7.0 (sete), sujeitos à análise e à aprovação da Comissão de Ensino de Pós-Graduação do PPGHA (CEPG). Serão aceitos certificados das línguas alemã, francesa, inglesa, espanhola e italiana, ou outro idioma, conforme o projeto de pesquisa do candidato e decisão da CEPG, outorgados por instituições reconhecidas, com identificação de nota superior a 7.0 (sete). Caso o Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira apresentado não seja aceito pela CEPG, o candidato deverá prestar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira desta Seleção (item 4.7. deste Edital).

Importante:

- a) As inscrições deverão ser realizadas em apenas uma linha de pesquisa, com indicação de apenas um orientador; caso contrário, serão indeferidas.
- b) A secretaria do PPGHA fará a verificação dos documentos enviados por e-mail e emitirá resposta de confirmação de recebimento, alertando caso algum arquivo não tenha sido

Campus Guarulhos – Unidade Provisória

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas • EFLCH

Estrada do Caminho Velho, n. 333 – Jd. Nova Cidade -CEP: 07252-312 – Guarulhos - SP

recebido corretamente e, cumpridas todas as exigências, publicará edital com inscrições deferidas, disponível no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/>

c) Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação exigida. No caso de interposição de recurso, este deverá ser feito no dia 13 de janeiro de 2022, via formulário eletrônico. Os recursos serão analisados e julgados pela CEPG.

d) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 32 vagas para ingresso em março de 2022, distribuídas nas 4 linhas de pesquisa, ficando a critério da Comissão de Ensino de Pós-Graduação – CEPG o não preenchimento total das vagas inicialmente definidas. Vagas especiais poderão ser abertas para alunos estrangeiros provenientes de programas especiais de intercâmbio a juízo da CEPG.

4. DO PROCESSO SELETIVO

5

A seleção dos candidatos ao mestrado será realizada em 2 (duas) fases, conforme critérios estabelecidos pelo Regimento do PPGHA e pela CEPG.

4.1. Fase I: Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória e classificatória).

Nessa etapa os projetos de pesquisa dos candidatos serão avaliados tendo em vista a adequação ao modelo de projeto exigido no Edital, pertinência da investigação à área e à linha de pesquisa, conhecimento do tema, os métodos de pesquisa e a possibilidade de orientação no âmbito do programa. Serão aprovados os projetos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0. A relação dos candidatos aprovados nesta fase e encaminhados para a fase seguinte estará disponível no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/>, com todas as informações necessárias.

A análise visa sondar o conhecimento sobre a elaboração do projeto de pesquisa apresentado, em todas as suas partes como segue:

1. Resumo;
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental. É necessário que o tema tenha afinidade com a Linha de Pesquisa escolhida (50%);
3. Objetivos (20%);
4. Plano de trabalho e cronograma de sua execução com prazo de 24 meses (10%);
5. Material e métodos (10%);

Campus Guarulhos – Unidade Provisória

Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas • EFLCH

Estrada do Caminho Velho, n. 333 – Jd. Nova Cidade -CEP: 07252-312 – Guarulhos - SP

6. Forma de análise dos resultados (10%);
7. Referências Bibliográficas.

4.2. Fase II: Arguição do projeto de pesquisa (classificatória)

A arguição visa sondar o conhecimento e o domínio do candidato sobre o projeto de pesquisa apresentado, em todas as suas partes como segue:

1. Defesa do projeto de pesquisa (25%);
2. Discussão do problema de pesquisa (25%);
3. Justificativa de aderência à linha de pesquisa e orientador (25%);
4. Trajetória acadêmica e/ou profissional e sua articulação com o tema de pesquisa (25%).

4.3. Será aprovado o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 7.0 (sete) na média formada entre as notas dos itens 4.1 e 4.2.

4.4. Devido à pandemia do coronavírus, a arguição será feita de modo remoto, em data estipulada no item 4.5. O candidato deverá se apresentar para a arguição, na data estipulada, obrigatoriamente munido de câmera e microfone.

4.5. Cronograma do processo seletivo Mestrado 2022:

30/11 a 29/12/2021	Inscrição eletrônica, com o envio da documentação e do projeto de pesquisa.
12/01/2022	Divulgação das inscrições homologadas.
13/01/2022	Data para interposição de recursos.
17/01/2022	Divulgação do resultado de recursos.
18/01 a 21/01/2022	Fase I – Análise dos projetos de pesquisa (modo remoto)
26/01/2022	Divulgação do resultado da Fase I.
27/01/2022	Data para interposição de recursos.
31/01/2022	Divulgação do resultado de recursos e lista dos candidatos selecionados para Fase II
01 a 04/02/2022	Fase II – Arguição do projeto de pesquisa (modo remoto)
07/02/2022	Divulgação do resultado Fase II.
08/02/2022	Data para interposição de recursos.
11/02/2022	Divulgação do resultado de recursos e do resultado final da Seleção.
Fevereiro 2022	PRÉ-MATRÍCULA
Março 2022	MATRÍCULA
Abril 2021	Reunião geral dos aprovados com a coordenação do PPGHA

Importante: a divulgação de todas as fases do processo seletivo será realizada por meio do site do programa <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/>.

4.6. Todas as fases da seleção para provimento de vagas serão realizadas no âmbito das Linhas de Pesquisa do PPGHA.

4.7. Prova de proficiência em língua estrangeira:

A prova de proficiência em língua estrangeira (espanhol, francês, inglês, italiano, alemão ou outro idioma, conforme o projeto de pesquisa do candidato e decisão da CEPG) terá duração máxima de 2 horas. Consistirá na tradução de um texto da área de história da arte, com direito ao uso de dicionários. Na prova de conhecimento em idioma estrangeiro, o candidato será considerado aprovado ou não aprovado. A nota da prova de conhecimento em idioma estrangeiro ou a nota que conste em seu certificado de proficiência em língua estrangeira, não poderá ser inferior a 7.0 (sete).

4.7.1. A prova de proficiência em língua estrangeira ocorrerá em prazo a ser estabelecido pela CEPG; o qual não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar a data de qualificação.

4.7.2. Será desligado do programa o discente que não realizar a prova de proficiência em língua estrangeira ou não for aprovado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Do resultado geral e do resultado final:

O resultado geral, com a lista dos aprovados, será divulgado no dia 07 de fevereiro de 2022, no endereço <http://ppg.historiadaarte.sites.unifesp.br/>. No caso de interposição de recurso, este deverá ser feito no dia 08 de fevereiro de 2022, conforme indicação no site. Os recursos serão analisados e julgados pela CEPG. O resultado dos recursos e o resultado final serão divulgados no dia 11 de fevereiro de 2022.

5.2. Da Classificação dos candidatos aprovados.

A classificação dos candidatos aprovados será feita conforme a vaga aberta pelos docentes do PPGHA. De acordo com as notas dos aprovados no processo seletivo, cada docente elaborará uma lista classificatória parcial daqueles que o indicaram como orientador e será selecionado o primeiro colocado de sua lista. No caso de não manifestação de interesse do primeiro colocado, por ocasião da PRÉ-MATRÍCULA, em fevereiro de 2022, o orientador poderá chamar o segundo colocado de sua lista. O segundo colocado terá o prazo de 3 dias para manifestar interesse em participar do Mestrado 2022. Em caso de não manifestação, poderão ser chamados os próximos classificados na lista de espera do orientador, sempre observado o prazo de 5 dias para manifestação de interesse. Caso o orientador não possua lista de espera, poderão ser chamados candidatos aprovados em lista de espera de outro

orientador, com base na análise dos projetos de pesquisa e de acordo com a decisão da CEPG.

6. DAS BOLSAS

- a) A distribuição das bolsas CAPES-DS (Demanda Social), conforme estejam disponíveis, será feita pela Comissão de Bolsas do Programa.
- b) As bolsas destinam-se aos discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas (2 obrigatórias e 3 eletivas). Caso todos os discentes que já tenham cumprido os créditos em disciplinas forem contemplados com bolsa, estas passam aos discentes que ainda estão cumprindo os créditos em disciplinas.
- c) Serão contemplados os discentes que atendam os seguintes critérios de mérito acadêmico:
 1. Tenham sido classificados em primeiro lugar na lista classificatória da linha de pesquisa que se inscreveu; caso haja impedimento do primeiro colocado, chama-se o seguinte e assim por diante.
 2. Tenham tido excelente desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas (pelo menos 3 conceitos A e sem conceito C).
 3. Caso o candidato mude de linha de pesquisa antes de receber a bolsa, sua nota será desconsiderada para efeitos de obtenção da mesma. Nesse caso, a bolsa vai para o próximo discente da linha de pesquisa original.

6.1. Recurso contra a decisão da Comissão de Bolsas deve ser submetido à CEPG do Programa.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Roteiro para elaboração do projeto de pesquisa:

Projeto de pesquisa com no máximo 20 páginas, folha de tamanho A4, numeradas, com espaçamento 1,5 e redigidas com fonte *Times new roman*, tamanho 12, contendo:

1. Resumo (máximo 20 linhas);
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
3. Objetivos;
4. Plano de trabalho e cronograma de sua execução com prazo de 24 meses;
5. Material e métodos;
6. Forma de análise dos resultados;
7. Referências Bibliográficas.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

O Programa de Pós-Graduação em História da Arte está ciente da Portaria PROPGPq n. 3197/2021, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência. Como o calendário desta seleção de mestrado foi estabelecido antes do término dos 90 dias estabelecidos pela portaria para sua implantação, a CEPG do PPGHA afirma seu compromisso público em aderir plenamente à implementação das ações afirmativas no próximo processo de seleção.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- a) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.
- b) Os casos omissos serão solucionados pela CEPG do Programa de Pós-Graduação em História da Arte e pela Câmara de Pós-Graduação da EFLCH/UNIFESP.

Guarulhos, 27 de outubro de 2021.